



PORTARIA Nº 013 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Advogado, Ex-vice-presidente triênio 1995/1998, Ex Conselheiro Estadual, Dr. Emanuel Rodrigues Do Prado. ”

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Advogado e Ex Vice-Presidente do triênio 1995/1997, Ex Conselheiro Estadual, Dr. Emanuel Rodrigues Do Prado*, determinando que as bandeiras das Sedes, da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT